

**PROJETO DE LEI N.º 2167, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Origem:** Poder Executivo

*“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

.....

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2024, com a seguinte classificação:

**07.01. Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.782.0029.1.429 – Aquisição de Veículos

4.4.90.52.00.00.00.00–0706 – Equip. e Material Permanente R\$ 200.813,00

**TOTAL ..... R\$ 200.813,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura a ao Credito Especial autorizada no Art. 1º, servirá o Superávit Financeiro do próprio Recurso no ano anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 08 de Fevereiro de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 2120/2024.  
AO PROJETO DE LEI N.º 2167/2024.

Senhor Presidente.  
Senhores Vereadores.

Encaminhamos as Vossas Excelências o presente Projeto de Lei com a abertura de Crédito Especial.

O Presente projeto de Lei que visa a abertura de Crédito Especial no Orçamento do ano de 2024, se dá em virtude do recebimento de emenda parlamentar oriunda do Deputado Federal Marcelo Moraes (PL) de R\$ 200.813,00 (duzentos mil, oitocentos e treze reais).

Tendo em vista que a Secretaria Municipal da Saúde carece urgentemente de um veículo tipo Ambulância, esta Administração optou por utilizar o recurso da emenda para a aquisição do mesmo.

Cabe salientar, que a emenda foi depositada no Fundo Municipal da Saúde com o fim específico de Investimento, sendo impossível a destinação adversa ao estipulado, motivo este que ao analisar as necessidades do Município, optou-se pela aquisição de Ambulância.

Estamos com isso apresentando aos Senhores Edis a presente matéria, em caráter de urgência urgentíssima, haja vista a necessidade de pagar os fornecedores.

Atenciosamente

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal